



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.300, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 – LEI N.º 1864

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

	10.000,00
02 01 01- CÂMARA MUNICIPAL	
10 01.031.0027.2030.0000 - PROCESSO LEGISLATIVO	10.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	F.R: 0 01 00
01 – TESOURO	
110 000 – GERAL	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO

02 01 01- CÂMARA MUNICIPAL	
12 01.031.0027.2030.0000 - PROCESSO LEGISLATIVO	-10.000,00
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R Grupo: 0 01 00
01 – TESOURO	
110 000 – GERAL	
	-10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 19 de outubro de 2023.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração